



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

RESOLUÇÃO Nº 04 / 2024

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA FINS DE EMPRÉSTIMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS**, estado de Pernambuco, por meio de seu **Presidente**, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com art. 146 do Regimento Interno, desta egrégia Casa Legislativa, tendo o plenário aprovado, fica **promulgado** a seguinte Resolução;

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre o percentual máximo aplicado para contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento dos servidores públicos municipais e agentes políticos da Câmara Municipal de Riacho das Almas.

Art. 2º Os servidores públicos municipais vinculados ao Poder Legislativo, poderão **autorizar** a consignação em folha de pagamento em favor de terceiros, a critério da Administração e com reposição de custos, na forma definida em regulamento.

Parágrafo único. O total de consignações facultativas de que trata o *caput* deste artigo, não excederá a 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração mensal, observado que: 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito.

Art. 4º A contratação de nova operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento deve ser precedida do esclarecimento ao tomador de crédito:

- I** - do custo efetivo total e do prazo para quitação integral das obrigações assumidas;
- II** - de outras informações exigidas em lei e em regulamentos.

Art. 5º É vedada a incidência de novas consignações quando a soma dos descontos e das consignações alcançar ou exceder o limite de 70% (setenta por cento) da base de incidência do consignado.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Riacho das Almas/PE, 09 de dezembro de 2024.

NESTOR DE LIRA MOURA
PRESIDENTE

Rua Dr. Manoel Borba, 104 – Centro - Fone: (81)3745-1128

E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com